



## **COMUNICADO**

O Instituto Euvaldo Lodi – IEL, no uso de suas atribuições legais e cumprindo o disposto nas Normas do Processo Seletivo SEBRAE 02/2023 de 15 de agosto de 2023 torna público, para conhecimento dos interessados, a prorrogação do período de validade do processo seletivo conforme abaixo:

A Diretoria Executiva do SEBRAE/MA, que deliberou pela prorrogação do prazo de validade do Processo Seletivo Externo nº 002/2023, pelo período adicional de 02 (dois) anos.

A prorrogação observa o disposto no item 14.7 do Normativo do referido Processo Seletivo, que assim estabelece: “O presente processo seletivo terá validade de 02 (dois) anos, a partir da data de publicação dos candidatos aprovados. Este prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério do SEBRAE/MA.”

Desta forma, permanece vigente o cadastro de candidatos aprovados, nos termos e condições originalmente estabelecidos no normativo do processo seletivo.

**São Luís, 06 de janeiro de 2026.**  
**Comissão Organizadora de Processos Seletivos IEL/MA.**